

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia
Setor de Gestão de Pessoas
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 30/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23,, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27a Vara Federal do Rio de Janeiro

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 12 de setembro de 2024 ao dia 11 de setembro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante de que trata o Edital nº 30/2023, de 04 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 149, em 07 de agosto de 2023, Seção 3, página 42, homologado no DOU nº 174, em 12 de setembro de 2023, Seção 3, página 39.

Santa Luzia, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia, em 31/07/2024, às 15:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1986265 e o código CRC 387B106E.

23716.001217/2023-71 1986265v1